



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

## PROJETO DE LEI Nº. 080, 26 DE AGOSTO DE 2024.

**RATIFICA O CONVÉNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, OBJETIVANDO EXECUTAR DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR 2018/2019.**

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

**Art. 1º** Fica ratificado por essa Lei, o **Convênio Administrativo FPE nº 3522/2021**, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, objetivando a aquisição de "01 Enxada Rotativa e de 01 Pulverizador de Barra), originário da Consulta Popular 2018/2019, CDTV 1154/2023.

**Art. 2º** É parte integrante do presente Projeto de Lei, a anexa cópia do Convênio Administrativo FPE nº 3522/2021.

**Art. 3º** O presente Convênio Administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 26 DE AGOSTO DE 2024.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº. 080/2024

**Sr. Presidente, Srs. Vereadores!**

Através do presente, o Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei para ratificação do Convênio Administrativo FPE nº 3522/2021, firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural de Turismo, no âmbito da Consulta Popular 2018/2019.

O referido convênio objetiva o repasse financeiro pelo Estado, no valor de R\$ 25.801,15 (vinte e cinco mil, oitocentos e um reais e quinze centavos), e objetiva a compra 01 enxada rotativa e de 01 pulverizador de barra, para a Patrulha Agrícola do Município.

Merce destaque o envolvimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Municipal - COMUDE, através de ações que promovem o engajamento de toda população quando da realização da votação da Consulta Popular, garantindo recursos para o nosso Município.

Com as ponderações acima expendidas, entendemos justificado o presente projeto, ao qual rogamos, a sensibilidade dessa Colenda Câmara, pela sua aprovação da forma mais expedita possível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

**CARLOS ALBERTO BOHN  
PREFEITO MUNICIPAL**